



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



INDICAÇÃO Nº 011/2025

Indico à mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine, junto à Secretaria Municipal competente, a **contratação de profissional de Terapia Ocupacional (TO)** para atendimento na rede pública municipal, especialmente voltado às áreas de saúde, educação e assistência social.

JUSTIFICATIVA

A Terapia Ocupacional é uma área essencial para a promoção da autonomia, inclusão social e qualidade de vida de pessoas com limitações físicas, cognitivas, sensoriais ou psicossociais. Trata-se de um serviço indispensável, sobretudo para crianças com transtornos do neurodesenvolvimento, como o Transtorno do Espectro Autista (TEA), pessoas com deficiência, idosos e pacientes em reabilitação.

Atualmente, observa-se uma lacuna significativa na oferta desse atendimento no âmbito municipal, o que acarreta prejuízos diretos ao desenvolvimento funcional dos usuários e sobrecarga às famílias, que muitas vezes não possuem condições financeiras de custear tratamento particular.

A presente indicação encontra respaldo nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do direito à saúde, previstos nos artigos 1º, inciso III, e 196 da Constituição Federal, bem como nas diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), que preconizam a integralidade do atendimento.

Além disso, a atuação do terapeuta ocupacional é estratégica para políticas públicas inclusivas, contribuindo diretamente para a efetividade de programas nas áreas de educação especial, reabilitação e assistência social, alinhando-se às diretrizes da Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015).



Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Gabinete do Vereador
Pedro Gadelha



Dessa forma, a contratação de profissional de Terapia Ocupacional representa medida necessária, urgente e de elevado interesse público, promovendo dignidade, inclusão e melhoria da qualidade de vida da população.

Casimiro de Abreu, 01 de Abril de 2026.


Pedro Gadelha
VEREADOR